

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2025 FIRMADA EM 16.05.2025, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública de direito público, inscrita no **CNPJ n° 01.210.830/0001-06**, com sede em Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação n° 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi –TO, e a empresa **C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, nome Fantasia: **FRI LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.239.461/0001-07, Inscrição Estadual n° 29.509.894-5, com sede na Avenida Livre, Quadra 02, Lote 03, n° 1417, Vila São José, Gurupi/TO, CEP: 77411-007, telefone: (63) 3351-2049 / 3351-2198, e-mail: frileitedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA**, portador da Carteira de Identidade n° 135119 SSP/TO, inscrito no CPF n° 768.019.931-00, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Maranhão, Quadra 131, Lote 19, n° 841, Setor Central, Gurupi/TO, CEP: 77410-020., doravante denominada **FORNECEDORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 4632/2024**, da Despacho n° 127/2026 (ID. N° 232159), Parecer Jurídico: n° 222/2026 (Id. n° 241671) Despacho do Controle Interno n° 1283/2026 (Id. n° 242698) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 1409/2026 (Id. n° 243304), bem como demais documentos constantes dos autos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 24/2025, oriunda do Processo Administrativo Eletrônico PAE n° 4632/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 06/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1.** A prorrogação da Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de insumos essenciais ao regular funcionamento da Fundação UNIRG, notadamente para o atendimento das demandas administrativas e operacionais dos convênios 001/2025 e 002/2025, cuja interrupção poderá comprometer a prestação dos serviços institucionais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

- 3.1.** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 24/2025 por mais 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 22/05/2026 a 21/05/2027**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, condicionada à prévia comprovação de vantajosidade da prorrogação, mediante a devida análise de mercado e justificativa administrativa, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

- 4.1.** Considerando a solicitação da fornecedora e a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulada no período de 02/2025 a 02/2026, correspondente ao percentual de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), contado da data-base da proposta, procede-se ao reajuste dos valores unitários dos itens registrados, aplicando-se: aproximadamente 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) sobre o Item 1 e 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre o Item 2, ambos calculados sobre os valores originalmente registrados, em conformidade com o índice máximo permitido.

**Parágrafo único.** Em decorrência do reajuste ora concedido, observado o percentual máximo apurado e as tratativas realizadas com a fornecedora, o aumento financeiro correspondente será de R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais), passando o **valor global estimado da Ata/contrato a ser de R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, montante que permanece inferior ao índice oficial de reajuste, evidenciando a vantajosidade para a Administração, em consonância com os art's. 84, 92, inciso V, e 124 da Lei n° 14.133/2021 e com o princípio da economicidade.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
001	CAFÉ. À VÁCUO SUPERIOR 250G Especificação: Café a Vácuo Torrado e Moído, Tipo Superior, primeira qualidade, em embalagem de 250g; Selo de Qualidade Superior ABIC. (Qualidade Global igual ou superior a 6,0 pontos e inferior a 7,3 pontos, para uso do Símbolo Qualidade ABIC).	PINGO DE OURO/MARATA	UND	5.000	R\$ 14,50	R\$ 14,69	R\$ 73,450,00
003	CAFÉ. À VÁCUO SUPERIOR 500G Especificação: Café a Vácuo Torrado e Moído, Tipo Superior, primeira qualidade, em embalagem de 500g; Selo de Qualidade Superior ABIC. (Qualidade Global igual ou superior a 6,0 pontos e inferior a 7,3 pontos, para uso do Símbolo Qualidade ABIC).	PINGO DE OURO/MARATA	UND	2.500	R\$ 27,90	R\$ 29,34	R\$ 73.350,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos reais)</b>							

### CLÁUSULA QUINTA – DA DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DA DEMANDA

**5.1.** Para fins de planejamento, programação e execução orçamentária, registra-se a estimativa de distribuição proporcional da demanda entre as unidades administrativas atendidas, a qual possui caráter meramente indicativo, não vinculante, e poderá ser ajustada conforme a efetiva necessidade da Administração, observadas as disponibilidades orçamentárias, a necessidade de atendimento aos Convênios 001/2025 e 002/2025, bem como seus aditivos e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e instrumentos dela decorrentes.

**5.1.1.** ARP n° 024/2025 – Valor total estimado: R\$ 146.800,00

UNIRG: 75% – R\$ 110.100,00

UPA 24HS/UNIRG: 20% – R\$ 29.360,00 Convênio 001/2025

CER: 5% – R\$ 7.340,00 Convênio 002/2025

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 24/2025, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**6.2.** E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 19 de maio de 2026

THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9  
6424702172  
Fundação UnirG  
Thiago Piñeiro Miranda

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Dados: 2026.05.19 16:18:02 -03'00'

C A LOGISTICA DE ALIMENTOS  
LTDA:41239461000107

Assinado de forma digital por C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA:41239461000107  
Dados: 2026.05.19 13:12:44 -03'00'

C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
César Augusto Bezerra de Alcântara

1	PAPELARIA COMETA LTDA	08.940.428/0001-26	R\$ 960,00
<b>Valor Total: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)</b>			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 19 de Maio de 2026.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação 021/2026, **Processo Administrativo Eletrônico nº 420/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de peças para a manutenção de bens móveis, considerando as aulas práticas realizadas na Clínica de Odontologia da Universidade UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	COMPRESSORES PALMARES LTDA	10.893.624/0001-39	R\$ 1.700,00
<b>Valor Total: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)</b>			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 19 de Maio de 2026.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO PREÇOS 024/2025

#### Processo Administrativo Eletrônico nº 4632/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 024/2025, firmado com a empresa **C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, nome Fantasia: FRI LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.239.461/0001-07, no valor total de **R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos reais)**, referente a **"Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - CAFÉ À VACUO"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **22/05/2026 a 21/05/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de maio de 2026.

Gurupi/TO, 19 de maio de 2026.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 024/2025; Ata de Registro de Preços nº 025/2025.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4632/2024

Partes: Fundação UnirG e C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, nome Fantasia: FRI LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.239.461/0001-07, JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA – ME, nome Fantasia: GIGAWATTS SOLUÇÕES E MONTAGENS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.363.190/0001-03

**Objeto das Atas: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - CAFÉ À VACUO**, nos termos dos Convênios nº 001/2025 e 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

**Objeto do 1º Termo de Apostilamento:** Corrigir a Dotação Orçamentária, e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registros de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 19 de maio de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: [www.unitransparência/licitações](http://www.unitransparência/licitações)

**Fundação UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**